

Decreto N° 134 - de 08 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	9.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	4.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0004-100 - 3.3.90.31.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	1.500,00
1.10.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	9.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 08 de Novembro de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68